

BLAL YASSINE DALLOU, Procurador Regional da República – PRR 1ª Região;

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Procuradora Regional da República – PRR 3ª Região;

UBIRATAN CAZETTA, Procurador da República, PR/PA; e

DOUGLAS FISCHER, Procurador Regional da República – PRR 4ª Região, por indicação do MPF.

Art. 2º Para exercerem as funções de Coordenadores Adjuntos da Comissão ficam designados os Procuradores da República ANDREY BORGES DE MENDONÇA (PR/SP) e PABLO COUTINHO BARRETO (PR/BA).

Art. 3º A execução dos trabalhos da Comissão observará as diretrizes estabelecidas na Resolução CSMMPF nº 109, de 2010, bem como o disposto no Termo de Cooperação firmado entre o Ministério Público Federal e a Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 26, de 02 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 17.535-5, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: L.H. FOTOS E PRODUÇÕES LTDA – ME.

Contrato: 12/2014

Objeto: CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS E CORDÕES PERSONALIZADOS.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ILANA MARA GOMIDE, matrícula nº 19.796-3.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 27 de 07 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SLOGO NASCIMENTO, matrícula nº 22.332-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC.

Contrato: 11/2013

Objeto: DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RÔMULO BRANDÃO MAIA, matrícula nº 4.750.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 28 de 10 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria PGR 905, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor OLIELSON FRANÇA LOBATO JÚNIOR, matrícula nº 18947-2, do encargo de Presidente da comissão instituída pela Portaria nº 35, de 07 de maio de 2013, incumbida de proceder à avaliação, classificação e desfazimento dos bens patrimoniais desta Instituição considerados ociosos, inservíveis e de recuperação antieconômica, conforme legislação vigente, e designar, em substituição, o servidor RÔMULO BRANDÃO MAIA, matrícula nº 4750-3.

Art. 2º O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 35, de 07 de agosto de 2012, publicada no BS/MPU nº 05, de maio de 2013.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 29, de 10 de abril de 2014.